



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2013

OF.TST.GP nº 380/2013

Brasília, 22 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação do Desembargador Flávio Portinho Sirângelo e do Juiz Rubens Curado Silveira para integrarem o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, indicar o Desembargador do Trabalho **Flávio Portinho Sirângelo** e o Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira** para integrarem o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal.

Ante o exposto, submeto a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal.

Atenciosamente.

Assinatura manuscrita de Carlos Alberto Reis de Paula.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1616, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Elege os membros do Conselho Nacional de
Justiça indicados pelo Tribunal Superior do
Trabalho para o biênio 2013-2015.

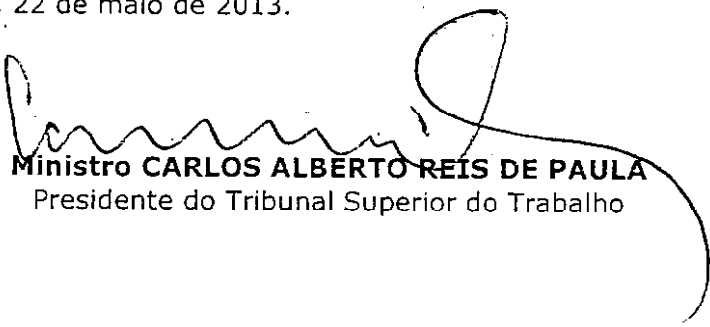
O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República,

R E S O L V E

Eleger o Ex.^{mo} Desembargador **Flávio Portinho Sirângelo**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e o Ex.^{mo} Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira**, Titular da Vara do Trabalho de Guaraí – TO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2013-2015, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de maio de 2013.


Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CURRICULUM VITAE

RUBENS CURADO SILVEIRA

RESUMO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho de março de 2011 a março de 2013;
- Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça de abril de 2009 a abril de 2010;
- Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça de junho de 2007 a abril de 2010;
- Juiz Auxiliar da Comissão de Informatização do Conselho Nacional de Justiça de março a junho de 2007;
- Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO) desde 09 de agosto de 1995. Titular da Vara do Trabalho de Guaraí-TO.

ATIVIDADE ACADÊMICA

- Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília - UnB (2003/2005);
- Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília - UnB (2001/2003);

PUBLICAÇÃO

- Autor do livro “A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos”. São Paulo: LTr, 2007;

PROGRAMAS E PROJETOS

- Atuou no desenvolvimento e/ou na coordenação de diversos projetos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tais como:
 - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
 - Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Processo Judicial Eletrônico – PJE;
 - Planejamento Estratégico do Judiciário (Resolução CNJ nº 70);
 - Sistema BACENJUD;
 - Sistema RENAJUD – Restrição Judicial de Veículos Automotores;
 - Sistema INFOJUD – Acesso à Base de Dados da Secretaria da Receita Federal;
 - Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46);
 - Numeração Única de Processos (Resolução CNJ nº 65); e
 - Programa Começar de Novo (Resolução CNJ 96).

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: Rubens Curado Silveira

Filiação: Daylton Anchieta Silveira e Maria Andrezita Curado Silveira

Naturalidade: Goiânia-Goiás

Data de Nascimento: 14 de abril de 1972

Estado Civil: casado

Cônjuge: Rosa Karina Colins Mariz Silveira

Filhos: Pedro Henrique Mariz Silveira e Maria Eduarda Mariz Silveira

Profissão: Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Endereço: SQSW 305, Bloco D, Apartamento 103, Setor Sudoeste, Brasília-DF (CEF 70.673-424)

Endereço eletrônico: rubens.curado@trt10.jus.br

Carteira de Identidade Civil: nº 1.882.362 - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás

CPF: 587.775.631-15

Carteira de Identidade de Magistrado: nº 407 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

2003 – 2005 - Mestrado em Direito, Estado e Constituição.

Universidade de Brasília – UnB.

Dissertação: “A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais: Uma Análise Teórica e Jurisprudencial sob o Prisma dos Direitos Humanos”.

Orientador: Loussia Penha Musse Félix.

Título: Mestre.

2001 – 2003 - Especialização em Direito Constitucional

Universidade de Brasília - UnB

Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Título: Especialista em Direito Constitucional.

GRADUAÇÃO

1989 – 1993 - Graduação em Direito

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS.

III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2013 - Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região (DF e TO). Titular da Vara do Trabalho de Guaraí-TO.

2011 – 2013 - Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

2009 – 2010 - Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2007 – 2010 - Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2007 - Juiz Auxiliar da Comissão de Informatização do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2006 - Promovido a Juiz Titular, pelo critério de antiguidade (maio de 2006). Foi Juiz Titular das Varas do Trabalho de Araguaína-TO e Dianópolis-TO. É Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guaraí-TO.

1995 – 2006 - Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO). Atuou como Juiz Auxiliar das seguintes Varas do Trabalho de Brasília: 14ª (1996 a 2001); 18ª (2001 a 2003) e 3ª (2003 a 2006). Atuou como Juiz Auxiliar no Juízo Conciliatório/Setor de Precatório do TRT da 10ª Região, sem prejuízo das demais atribuições (2005 - 2006).

1994 – 1995 - Advocacia militante.

1992 – 1993 - Estágio Acadêmico na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.

IV - PUBLICAÇÕES

Obra individual

- **A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos.** São Paulo: LTr, 2007.

Textos e artigos

- **Gestão, o maior problema do Poder Judiciário.** Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/estrategia/index.php/gestao-o-maior-problema-do-poder-judiciario>>. Acesso em 26.3.2013.
- **O direito dos empregados de missões diplomáticas e consulares no Brasil.** In Revista Anamatra – Ano XIX N. 56, Janeiro de 2009, p. 34/38.
- **Processo Administrativo e Processo Judicial Eletrônicos.** Texto produzido para o Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado. Junho de 2008. Disponível em <<http://2008.carreirasjuridicas.com.br/programacao>>. Acesso 3.4.2013.
- **A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais no Estado Democrático de Direito - Os novos reis não erram?** In Revista Trabalhista - Vol. XV. Rio de Janeiro: Forense, 2005, p. 145/166.
- **Da Liberação de Dinheiro em Execução Provisória: breves reflexões acerca da inovação da lei 10.444/02 e sua aplicação no processo do trabalho.** Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Brasília, setembro de 2002.
- **O Rei e a Constituição.** Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Ano V, nº 12, Brasília, fevereiro de 2000.
- **Idade Mínima para Ingresso na Magistratura.** Caleidoscópio. Jornal

- **Idade Mínima para Ingresso na Magistratura.** Caleidoscópio. Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Ano IV, nº 09, Brasília, novembro de 1999.
- **Aplicação do Enunciado 330/TST.** Caleidoscópio. Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Ano IV, nº 08, Brasília, fevereiro/março de 1999.

V - ATIVIDADES E PROJETOS

2011 - 2013 - Atuou na coordenação ou no desenvolvimento de diversos programas e projetos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, merecendo destaque os seguintes:

- Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro (Resolução CSJT n. 96);
- Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT (Resolução Administrativa TST n. 1470);
- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJE-JT;
- Semana Nacional da Execução Trabalhista (Ato CSJT n. 195);
- Prêmio Excelência (Ato CSJT n. 127);
- Teletrabalho (Resolução Administrativa TST n. 1499/2012);
- Núcleo Permanente de Conciliação do TST – NUPEC (ATO TST.GP 732/2012).

2007 – 2010 - Atuou na coordenação ou no desenvolvimento de diversos programas e projetos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, merecendo destaque os seguintes:

- Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 70);
- Sistema BacenJud;
- Sistema RENAJUD – Restrição Judicial de Veículos Automotores;
- Sistema INFOJUD – Acesso à Base de Dados da Secretaria da Receita Federal;
- Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46);
- Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (Resolução CNJ nº 63);
- Numeração Única de Processos (Resolução CNJ nº 65);
- Sistema de Estatística do Poder Judiciário – Justiça em Números (Resolução CNJ n. 76);
- Fórum de Assuntos Fundiários (Resolução CNJ 110);
- Programa Começar de Novo – reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas (Resolução CNJ 96).

2010 – É membro da Comissão Difusora de Práticas do Instituto Innovare desde 2010.

2010 – Integrou comissão destinada a colher dados e informações no âmbito da Justiça do Trabalho e proceder à realização de estudos voltados ao desenvolvimento de instrumentos ou medidas destinadas a dar maior celeridade e efetividade à execução trabalhista (Ato GCGJT nº 006/2010).

2006 – Integrou comissão de Liquidação Eletrônica de Processos Trabalhistas, (Ato GCGJT Nº 2, de 04 de outubro de 2006).

2004 - Integrou grupo de trabalho constituído pelo Tribunal Superior do Trabalho para, em colaboração com Banco Central do Brasil, aperfeiçoar o Sistema BACEN JUD (Ato nº 70, de 20 de fevereiro de 2004, da Presidência do TST).

2003 - Integrou comissão constituída no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho para tratar, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, de assuntos relativos às contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho (Ato GDGCJ.GP nº 357, de 04 de setembro de 2003).

VI - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

2007 – 2013 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Professor do Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho. Disciplina: Tecnologias Aplicadas à Magistratura.

2011 – 2012 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Professor do Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de TRT. Disciplina: Planejamento Estratégico na Justiça do Trabalho.

2010 - Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Ordem Jurídica e Poder Judiciário. Ministrou aula sobre “Gestão do Poder Judiciário: qualidade da prestação jurisdicional, modernização, desburocratização e eficiência” (dezembro de 2010).

2004 - 2005 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Instrutor do 1º e 2º Cursos de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos e de Aperfeiçoamento de Magistrados.

2004 – Universidade de Brasília – UnB. Professor da disciplina “Processo do Trabalho” no Curso de Graduação em Direito (2º semestre).

2004 - Curso Preparatório para Concurso - CPC, Unidade Brasília. Professor do Curso de Atualização em Direito Material e Processual do Trabalho, módulos “Audiências Trabalhistas” e “Sentenças Trabalhistas”.

VII – PALESTRAS EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS

Palestrante, painelista e expositor em diversos congressos, seminários e eventos, merecendo destaque os seguintes:

2012

- 2º Congresso Brasileiro dos Arquivos do Poder Judiciário. Palestra “Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho e a eficiência da Gestão Judiciária” (março de 2012).
- Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20. Palestra “Programa Trabalho Seguro” (junho de 2012).

- 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. Palestra “Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho 2011: a estatística como instrumento imprescindível de gestão” (junho de 2012).
- VI Encontro do RENAST – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Palestra “O Protocolo de Cooperação Técnica Interinstitucional pela Segurança e Saúde no Trabalho” (setembro de 2012).

2011

- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico. Palestra “O processo eletrônico como instrumento de eficiência da administração judiciária”(setembro de 2011).
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Palestra sobre “Processo Judicial Eletrônico – PJE: Perspectivas”(outubro de 2011).

2010

- III Encontro Nacional do Poder Judiciário. Exposição “As 10 metas nacionais de nivelamento de 2009: apresentação dos resultados” (fevereiro de 2010).
- 1º Programa de Intercâmbio de Magistrados - Fórum Brics. Palestra “O Conselho Nacional de Justiça” (março de 2010).

- 1º Seminário sobre Gestão Orçamentária e Financeira dos Tribunais. Palestra “Indicadores Orçamentários e o Sistema de Acompanhamento Financeiro do Poder Judiciário – SLAFI-JUD” (abril de 2010).
- Proferiu palestra sobre “Gestão Estratégica do Poder Judiciário” nos seguintes tribunais:
 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (março de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (março de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (abril de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (abril de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (maio de 2010).
- XV CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Palestra “Novas Tecnologias e o Processo do Trabalho” (abril de 2010).
- Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB. Palestra “A atuação do Conselho Nacional de Justiça e a Modernização do Poder Judiciário” (maio de 2010).
- Encontro dos Magistrados da Justiça do Trabalho das 1ª e 3ª Regiões. Expositor no painel “O Tempo do Processo e a Saúde do Juiz: motivação e desmotivação” (agosto de 2010).
- Encontro dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região. Palestra “Administração Judiciária: de olho nos indicadores de desempenho” (setembro de 2010).

2009

- II Encontro Nacional do Poder Judiciário. Palestra “A Estratégia do Poder Judiciário” (fevereiro de 2009).
- Encontro Nacional sobre Numeração Única de Processos. Palestra “A Resolução CNJ n. 65 e a Uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário” (março de 2009).
- Proferiu palestra sobre “Gestão Estratégica do Poder Judiciário” nos seguintes tribunais:
 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (abril de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (junho de 2009);
 - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (agosto de 2009);
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Aula inaugural do Curso Administração da Justiça – Planejamento Estratégico (agosto de 2009);
 - Tribunal Superior Eleitoral. Encontro de Assessores de Planejamento da Justiça Eleitoral (agosto de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (setembro de 2009);
 - Tribunal Superior do Trabalho. I Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (setembro de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (setembro de 2009);
 - Tribunal de Justiça do Pará (setembro de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (outubro de 2009);

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (outubro de 2009);
 - Tribunal de Justiça de Goiás (outubro de 2009).
- Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Araxá-MG. Palestra “Gestão Estratégica do Poder Judiciário” (maio de 2009).
 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Palestra “O Processo Eletrônico e a Modernização do Processo Produtivo do Poder Judiciário” (julho de 2009).
 - 7º Congresso Internacional Brasil Competitivo. Palestra “A Estratégia do Poder Judiciário”(julho de 2009).
 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Curso de Direito Material e Processual Eletrônico. Palestra “O Processo Eletrônico na Visão do CNJ” (setembro de 2009).
 - 9ª Mostra Nacional de Trabalhos do Judiciário. Cuiabá-MT. Palestra “Gestão Estratégica do Poder Judiciário: Utopia ou Realidade?” (novembro de 2009).
 - V Conferência Sul-Americana em Ciência e Tecnologia aplicada ao Governo Eletrônico. Florianópolis-SC. Palestra “O Processo Digital no Brasil” (novembro de 2009).
 - Encontro STF, CNJ, Tribunais de Justiça e Assembleias Legislativas. Palestra “Orçamento e Criação de Cargos no Poder Judiciário: contextualização” (novembro de 2009).

2008

- Encontro Nacional sobre as Tabelas Processuais Unificadas. Palestra “O projeto, a estrutura e a gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário” (março de 2008).
- Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho – COLEPRECOR. Apresentação “Sistema RENAJUD - Restrição Judicial Eletrônica de Veículos” (maio de 2008).
- Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado. Coordenador da Oficina “Processo Administrativo e Processo Judicial Eletrônicos” (junho de 2008).
- 2º Encontro Nacional sobre as Tabelas Processuais Unificadas. Palestra “Tabelas Processuais Unificadas: diagnóstico da realidade dos tribunais” (junho de 2008).
- I Congresso Mineiro Justiça Digital e Direito do Trabalho. Palestra “O CNJ e o Processo Eletrônico” (setembro de 2008).
- 6ª edição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA. Palestra “As Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário” (novembro de 2008).

2007

- Encontro Nacional de Corregedores da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e Militar. Palestra “Ações do CNJ para Informatização da Justiça” (maio de 2007).

2006

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Palestra “Bacen Jud 2.0” (maio de 2006).
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Palestra “Sistema Bacen Jud 2.0” (maio de 2006).

2005

- Escola de Magistratura do Distrito Federal. Palestra “Penhora *On Line*: Teoria e Prática” (outubro de 2005).

VIII - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E BANCAS EXAMINADORAS

2011 - Membro da Comissão Examinadora da segunda prova do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

2004 - Membro da Comissão Examinadora da segunda prova do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

2003 – 2005 - Integrou bancas examinadoras de monografia final do Curso de Direito (graduação) da Universidade de Brasília – UnB.

IX - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

2007 – 2009 - Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

2003 – 2005 - Secretário Geral da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

2001 – 2003 - Diretor Sócio-Esportivo da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

1999 – 2001 - Diretor de Esportes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

X - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Inglês: Curso Completo de Língua Inglesa - Escola Wisdom Conversação (conclusão em 2002).

XI - APROVAÇÃO EM CONCURSO

1995 - Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Posse em 09.08.95.

XII - TÍTULOS HONORÍFICOS

2012 - Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista, no grau de Comendador, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

2012 - Ordem do Mérito *Jus et Labor*, no Grau Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

2010 - Ordem do Mérito Judiciário, no Grau Oficial, concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará.

2009 - Ordem do Mérito Judiciário, no grau de Grande-Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

2009 - Ordem do Mérito Judiciário Militar Paulista, concedida pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

2006 - Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2003 - Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Brasília, maio de 2013.



RUBENS CURADO SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 001/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos do **inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea “a” **do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possuo parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, inclusive, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 006/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

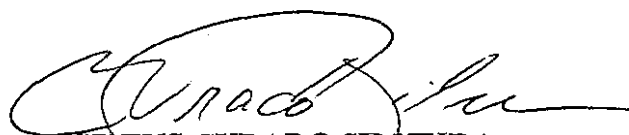
Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.



RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 002/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

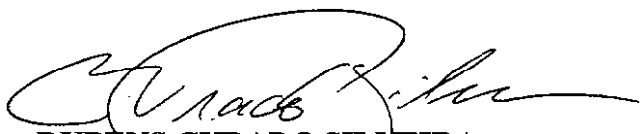
Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos da alínea “b” **do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não exerço cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 003/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos da **alínea “c” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.



RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 004/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos do **inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da **alínea “d” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a inexistência de ações judiciais em que figure como parte, autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como de procedimento administrativo-disciplinar.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 005/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos da **alínea “e” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que desde agosto de 1995 atuo como Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com exceção dos períodos de março de 2007 a abril de 2010, em que atuei como Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, e de março de 2011 a março de 2013, em que atuei como Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO

(artigo 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 17.10.2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal)

Por ter sido honrosamente indicado pelo Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária realizada em 22 de maio de 2013, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do Artigo 103-B da Constituição Federal, cumpre-me dirigir à Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal a fim de expor o seguinte:

- a) minha experiência profissional para o desempenho de tão elevada função decorre, em primeiro lugar, de ser Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. Região (DF e TO) desde agosto de 1995 (há mais de 17 anos), cargo assumido após aprovação em concurso público de provas e títulos. Na magistratura, atuei em diversas Varas do Trabalho do Distrito Federal e do Estado do Tocantins, estando atualmente na titularidade da Vara do Trabalho de Guaraí-TO;
- b) no período de 2007 a 2010 tive a honra de atuar no Conselho Nacional de Justiça como Juiz Auxiliar (março de 2007 a abril de 2009) e Secretário-Geral (abril de 2009 a abril de 2010). Já no período de março de 2011 a março de 2013 atuei como Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Em decorrência, tive a oportunidade de adquirir significativa experiência administrativa e no desenvolvimento de projetos e políticas judiciárias;
- c) minha *formação técnica* parece adequada para tanto, não só pelas atividades acima descritas, como também pela experiência acadêmica. Graduado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS em 1993, conclui o Curso de Especialização em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília – UnB em 2003, como também o Mestrado em Direito, Estado e Constituição em 2005, também pela UnB. Sou autor do livro “A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos” (São Paulo: LTr, 2007);

d) minha *afinidade intelectual e moral* para o exercício do cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça decorre, a meu ver, da experiência adquirida ao longo de quase duas décadas de serviços prestados ao Poder Judiciário e, por conseguinte, à sociedade brasileira, fruto da conduta que sempre procurei adotar como magistrado de carreira, assim como por acreditar na importância da missão constitucional do CNJ para o aperfeiçoamento e a modernização do sistema de Justiça no Brasil.

Brasília, 27 de maio de 2013.



Rubens Curado Silveira
Indicado

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 183-00.650.966/2013
NOME : RUBENS CURADO SILVEIRA
ENDEREÇO : SHCSW SQ SW305 BL C AP 208 GR68/69
CIDADE : ST SUDOESTE
CPF : 587.775.631-15
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Agosto de 2013.

Brasília, 29 de Maio de 2013.

Certidão emitida via internet às 17:52:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 183006509662013
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 58777563115
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 17:52:16
DATA DA EMISSÃO	: 29/05/2013
DATA DA VALIDADE	: 27/08/2013
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 29 de Maio de 2013.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENS CURADO SILVEIRA
CPF: 587.775.631-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:01:48 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2013.

Código de controle da certidão: **7CCC.071E.0F46.ABF9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 587.775.631-15

Data da Emissão : 28/05/2013

Hora da Emissão : 14:01:48

Código de Controle da Certidão : 7CCC.071E.0F46.ABF9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 28/05/2013, com validade até 24/11/2013.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 04/06/2013.